



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 54/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Mirador - Pr.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA**, para o mandato de dois anos, biênio 2023/2025 com direito a uma única recondução, que passa a ter sua composição conforme relação abaixo:

I - Representantes:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Andressa Patricia Boni Travain	Titular
Rayana Silva Benedetti	Suplente
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Marta Ferreira Rodrigues	Titular
Eliana Cristina Mariano Verdério	Suplente
REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS – APMF	
Beatriz Wessler	Titular
Eloisa Cristina Alves da Silva	Suplente



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA	
Maria Izabel da Silva	Titular
Marli Alves Leite Miranda	Suplente
REPRESENTANTES DO ASSENTAMENTO MONTE AZUL	
Paulo Aparecido Ferreira	Titular
Maria Lúcia do Prado dos Santos	Suplente
REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	
Maria Inêz Antonio Leite	Titular
Karina Canaver	Suplente

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em seu inteiro teor o Decreto nº 056/2021 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal